



ESTADO DE SÃO PAULO  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI  
GABINETE DA VEREADORA

*Myrella Soares*

Requerimento nº 04 / 2023

Senhor Presidente,

Considerando diversas reclamações de usuários pertencentes à Estratégia Saúde da Família, com relação à dificuldade de agendamento de consultas médicas de rotina, bem como queixas relacionadas as visitas domiciliares, que segundo informações não ocorrem ou ocorrem de maneira deficitária, comprometendo a finalidade da estratégia que é a prevenção em saúde básica que deveria no mínimo acompanhar mensalmente Gestantes, Diabéticos, Hipertensos, Puérperas, Crianças, acamados ou pacientes com mobilidade reduzida., entre outros.

Considerando que aparentemente não existe nenhum tipo de comprovante dos trabalhos domiciliares realizados pela equipe estratégia Saúde da Família, que inclui médico, enfermeiro, técnicos de enfermagem, dentista e agentes comunitários de saúde. Apenas um sistema que é alimentado com informações via computador, que facilita a adulteração dos dados por determinados profissionais que não se deslocam da unidade, configurando ao meu ver, falsidade ideológica e um risco à saúde dos pacientes.

Considerando a importância da estratégia, bem como os bons profissionais que realmente se dedicam naquilo que fazem, que por muitas vezes são julgados pela má conduta de alguns de seus pares, visando o esclarecimento e resolução de tal problemática para que seja garantido aos munícipes atendimento de excelência;

**Ante o exposto;**

Requeiro ouvido o plenário, que o Prefeito Municipal, através da Diretoria de Saúde informe como é realizado a fiscalização dos trabalhos domiciliares das equipes de ESF no município de Bariri, se existe comprovação de tais visitas e como é alimentado o sistema que computa a produção dos profissionais.

Sala das sessões, 06 de fevereiro 2023.



Myrella Soares da Silva  
Vereadora